

PORTARIA FAZU Nº 013/2017

Dispõe sobre a atualização da composição dos membros da CPA – Comissão Própria de Avaliação e suas respectivas representações.

O Diretor Acadêmico, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais da FAZU – Faculdades Associadas de Uberaba e, como prevê a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, regulamentada pela Portaria nº 2051, de 19 de julho de 2004, da Presidência da República, relativas à instituição do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, que determina no seu art. 11, que cada instituição de ensino superior, público ou privado, deve constituir a sua Comissão Própria de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da CPA – Comissão Própria de Avaliação e suas respectivas representações, ficando assim constituída:

- Márcia Carvalho Silva – Representante do corpo técnico administrativo e Coordenadora da CPA;
- Josiane Aparecida das Graças Miguel - Representante do corpo técnico administrativo;
- Saulo Strazeio Cardoso – Representante do corpo docente;
- Danielle Leal Matarim– Representante do corpo docente;
- Lucas Mendes Vieira - Representante do corpo discente;
- Matheus Henrique Ferreira - Representante do corpo discente;
- Cássia Custódio Simões - Representante da Comunidade;
- Fatima Paulino - Representante da Comunidade;
- Sávio Caldeira Bahia Lima – Representante dos egressos;
- Valesca Vilela Andrade – Representante dos egressos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta, revogando as demais disposições em contrário.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário, principalmente e Portaria nº 004/2017, de 19 de janeiro de 2017.

Uberaba, 24 de julho de 2017.



Carlos Henrique Cavallari Machado
Diretor Acadêmico